

Aula 00

*MP-SP (Analista Técnico Científico -
Contador) Passo Estratégico de
Administração Financeira e Orçamentária*

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

15 de Abril de 2023

Índice

1) Apresentação do Curso (AFO)	3
2) PPA, LDO e LOA - Análise Estatística Vunesp	5
3) PPA, LDO e LOA - Roteiro de Revisão	7
4) PPA, LDO e LOA - Aposta Estratégica	21
5) PPA, LDO e LOA - Questões Estratégicas Vunesp	22
6) PPA, LDO e LOA - Questionário de Revisão	36
7) PPA, LDO e LOA - Lista de Questões - Vunesp	40
8) PPA, LDO e LOA - Gabarito Vunesp	47
9) PPA, LDO e LOA - Referências Bibliográficas	48



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Administração, Financeira e Orçamentária! Nossa disciplina também costuma vir em editais como Orçamento Público, Direito Financeiro ou outros afins, mas o conteúdo em si é basicamente o mesmo.

Sou Alexandre Violato Peyerl, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sou graduado em Administração e pós-graduado em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil. Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações, como Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar geral), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e Agente da Fiscalização (Auditor de Controle Externo) do TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



PPA, LDO E LOA

ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	AULA(S)	% DE COBRANÇA
Despesa Pública	Aulas 10 a 12	23,18%
LRF: Dívida Pública e Outros	Aula 17	13,15%
Receita Pública	Aulas 7 e 8	12,77%
LRF: Receitas e Despesas	Aula 15	11,73%
LRF: Introdução	Aula 14	9,08%
Orçamento Público: PPA, LDO e LOA.	Aula 0	8,61%
Princípios Orçamentários	Aula 3	7,85%
Créditos Ordinários e Adicionais	Aula 5	5,58%
LRF: Transparência	Aula 16	4,26%
Orçamento Público: Conceito, técnicas orçamentárias e natureza jurídica	Aula 1	2,27%
Ciclo Orçamentário. Processo orçamentário. Sistema e Processo de Orçamentação	Aula 4	1,51%



O que é mais cobrado dentro do assunto?

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Lei Orçamentária Anual	38,46%
Questões Mescladas	25,64%
Lei de Diretrizes Orçamentárias	20,51%
Plano Plurianual	15,38%

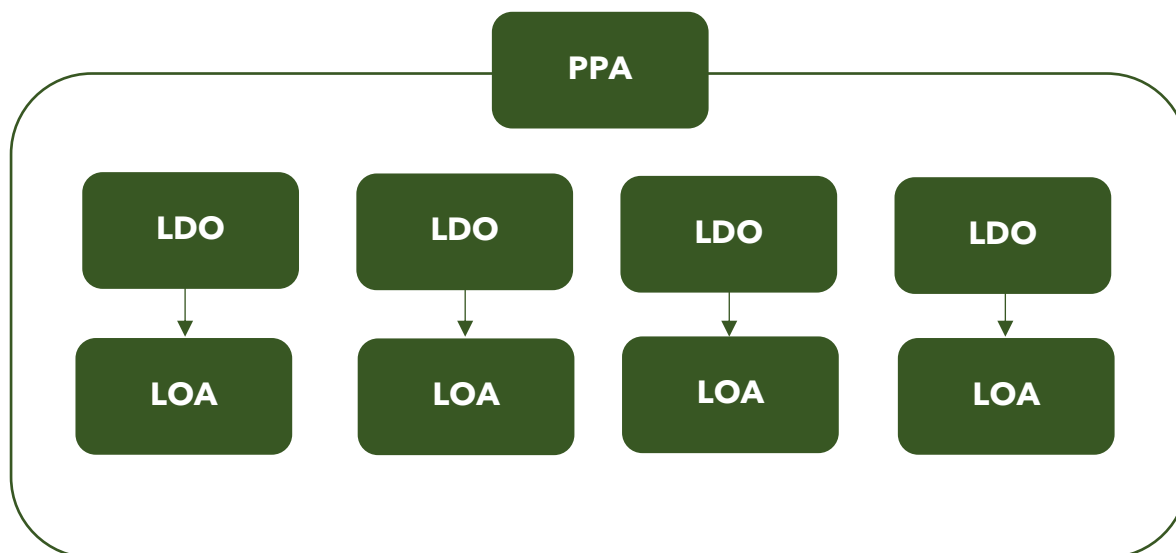


UMA ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

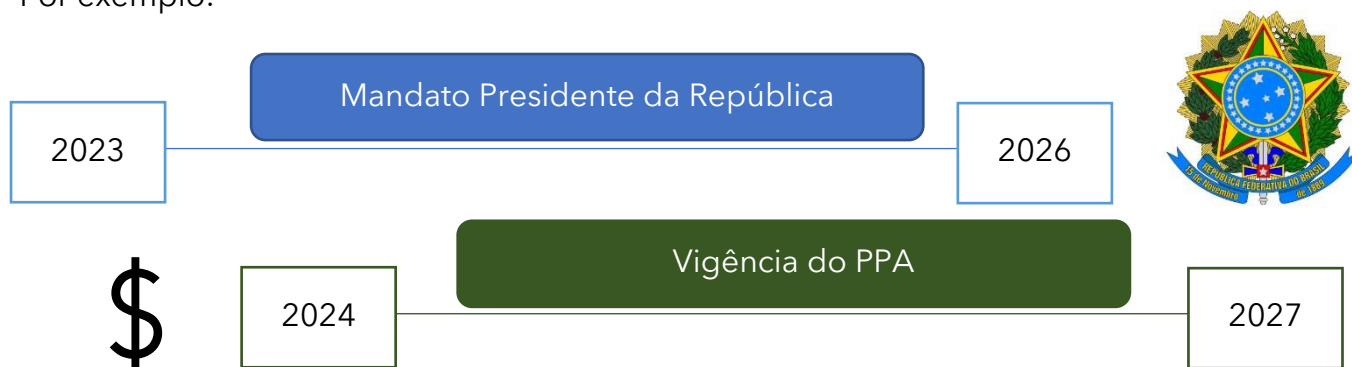
O PPA, a LDO e LOA devem ser estabelecidos por meio de Lei, as quais devem ser de iniciativa do Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo (art. 165 da CF) sendo o encaminhamento do projeto, em âmbito federal, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 84, XXIII, da CF). Antes de adentrar o estudo deles, uma breve noção geral.

O Plano Plurianual (PPA) é plano para o período de 4 anos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como o próprio nome diz, estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento. E a Lei Orçamentária Anual (LOA), por sua vez, é o orçamento propriamente dito, que estima as receitas e fixa as despesas.

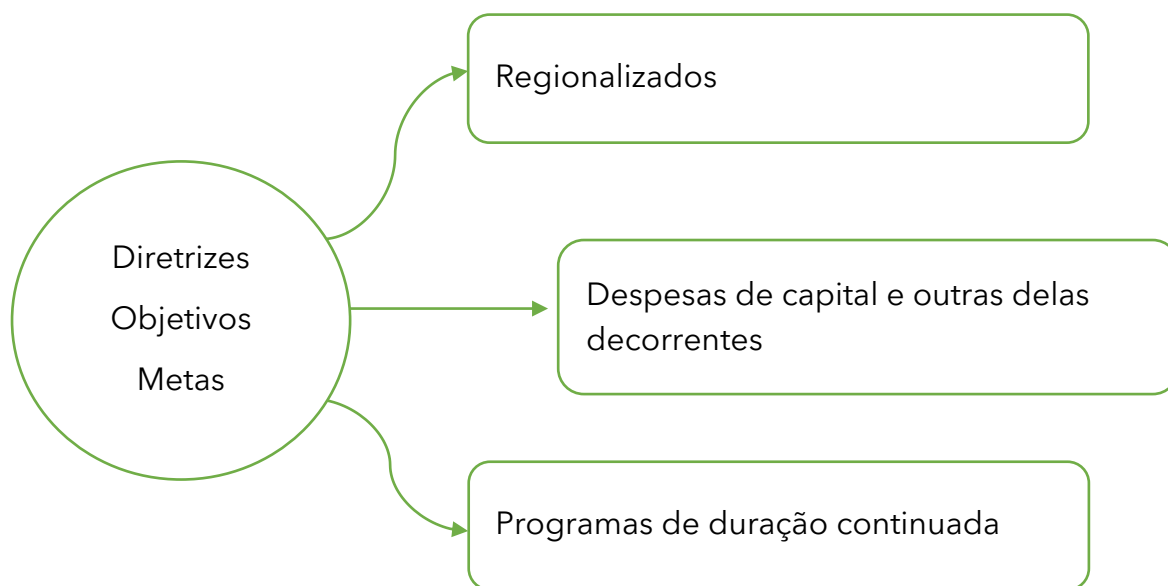


Plano Plurianual (PPA)

O PPA é um instrumento de programação de médio prazo, tendo duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte. Por exemplo:



A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de **forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as **despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as relativas aos **programas de duração continuada**.



Observe ainda que são estabelecidos apenas para a administração pública federal, tendo em vista que os demais entes públicos estabelecem os seus próprios planos plurianuais.

Nenhum investimento cuja execução **ultrapasse um exercício financeiro** poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de **crime de responsabilidade**.

- Se o investimento durar apenas um exercício financeiro, não há necessidade de sua inclusão no PPA.

No PPA 2024-2027, os valores são divididos em programas finalísticos e programas de gestão:

- **Programas Finalísticos:** conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo.
- **Programas de Gestão:** retratam as despesas com a manutenção dos órgãos de cada Poder, incluindo despesas com pessoal, benefícios a servidores, despesas administrativas como material de consumo, energia, abastecimento de água, aluguéis, entre outras que não são passíveis de serem alocadas em programas finalísticos.

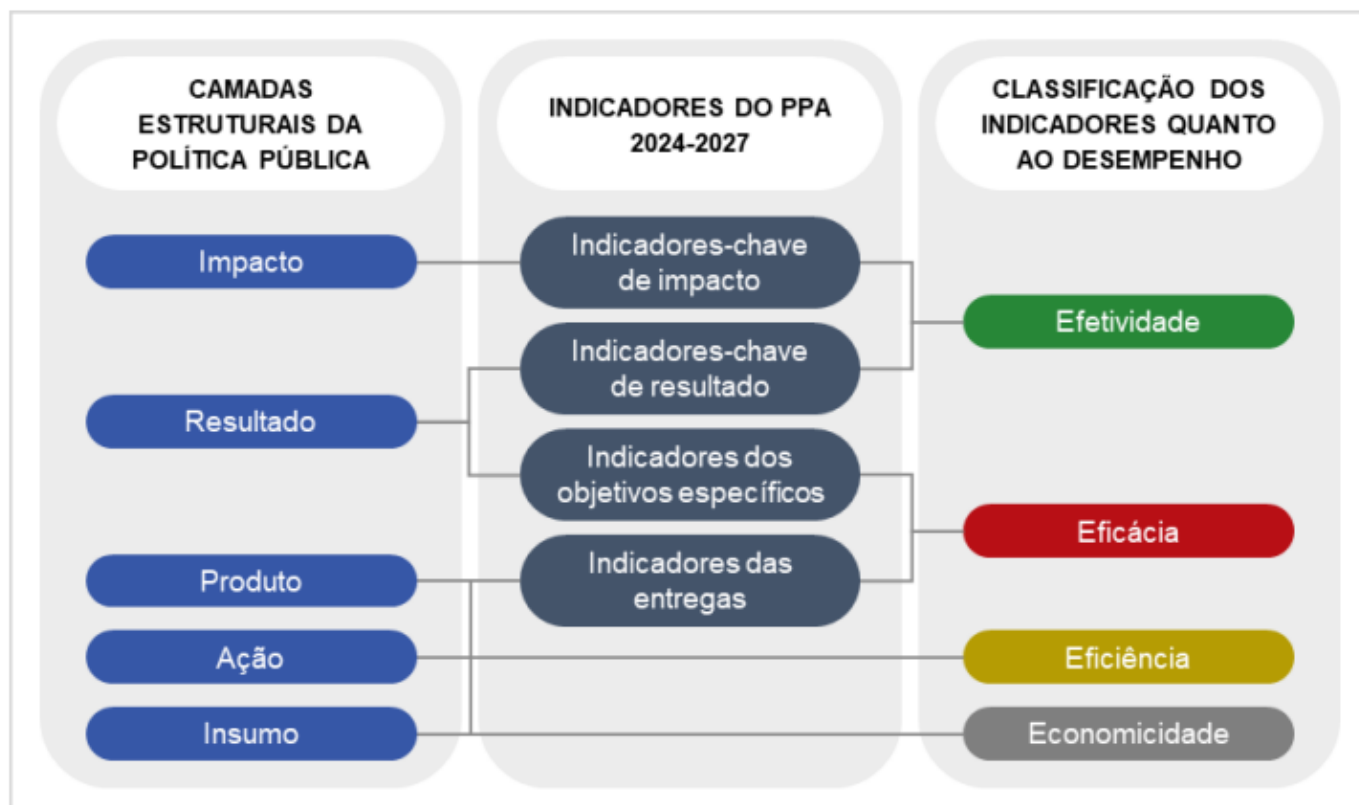
Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que são aquelas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, como dívidas, ressarcimentos e indenizações.

O PPA vigente ainda traz diversos conceitos, dentre os quais destacamos:

- **diretrizes** - orientações transversais que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2024-2027, validados por processo de participação social;
- **agenda transversal** - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;
- **objetivos estratégicos** - declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças estratégicas a serem realizadas na sociedade no período compreendido pelo PPA 2024-2027;
- **objetivos específicos** - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2024-2027;
- **indicador** - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;
- **meta** - valor esperado para o indicador no período a que se refere;
- **investimentos plurianuais** - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro.



Aprofundando um pouco, o Manual Técnico do PPA 2024-2027 traz um modelo lógico com camadas estruturais da cadeia causal e indicadores de desempenho, os quais possuem a seguinte relação:



Fonte: Manual Técnico do PPA 2024-2027 do Governo Federal

Conceitos das camadas estruturais:

- Insumos – são os meios ou recursos necessários para a execução da política pública.
 - Ex.: humanos, infraestrutura, financeiros.
- Ações – conjunto de procedimentos necessários para viabilizar a implementação da política pública.
 - O ideal é que as ações possam ser desenhadas em forma de processos, com atividades encadeadas passo a passo ou materializadas em forma de projetos.
 - Cada atividade ou projeto corresponde a um conjunto de insumos necessários à sua consecução.
- Produtos – consequências diretas e quantificáveis das atividades e projetos realizados no âmbito do programa.
 - Inserem-se bens, serviços, medidas normativas ou qualquer outra entrega que contribua para a consecução dos objetivos da política.



- Resultados – mudanças na realidade social observadas no curto prazo, como efeito dos produtos entregues.
 - As alterações devem ser observáveis e mensuráveis, tendo por referência os problemas diagnosticados e os beneficiários da política pública.
- Impactos – efeitos relacionados ao fim último esperado das ações públicas.
 - Geralmente estão relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.
 - Podem ser definidos como consequências dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções.
 - Devem ser mensuráveis e possuir relação de causalidade verificável.
 - Têm natureza abrangente e multidimensional.

Classificação dos indicadores:

- Economicidade – mede os custos envolvidos na utilização dos insumos necessários às ações que produzirão os resultados pretendidos.
- Eficiência – mede a relação entre os produtos/serviços gerados com os insumos utilizados. Está relacionada à produtividade.
- Eficácia – mede o grau com que um programa governamental atinge as metas e os objetivos planejados.
- Efetividade – mede os efeitos positivos ou negativos na realidade que sofreu a intervenção. É a variável chave para aferir os efeitos da transformação social.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Assim como o PPA, a LDO surgiu na Constituição Federal de 1988, sendo um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária.

Compreende as **metas e prioridades** da administração pública federal, estabelece as diretrizes de **política fiscal** e **respectivas metas**, em consonância com **trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual**, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Cabe acrescentar que o art. 169 da Constituição Federal ainda exige autorização específica na LDO para a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, bem como a reestruturação de carreiras.

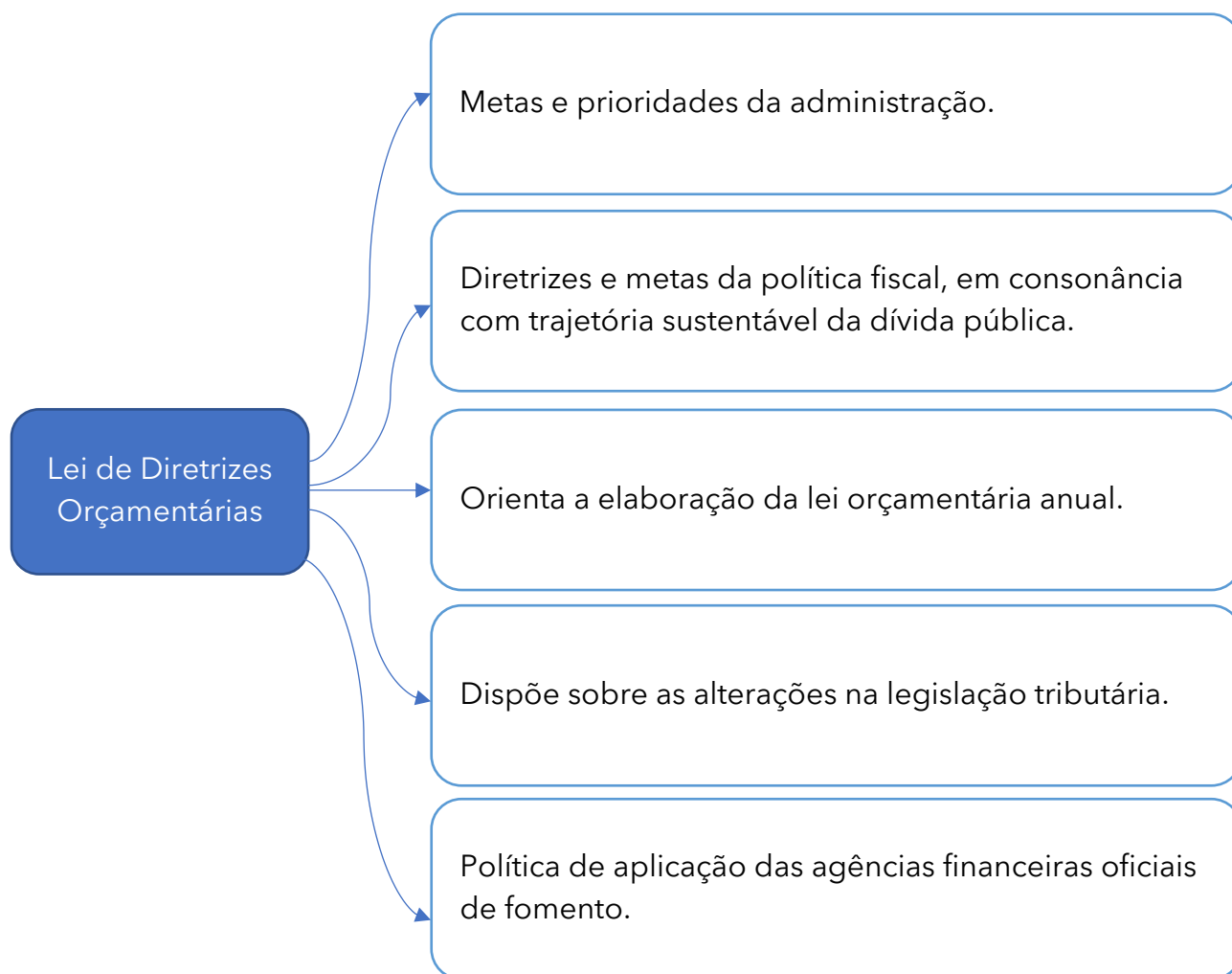


Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A **concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal**, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se **houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias**, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



Deve integrar a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 exercícios subsequentes, **anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual** para a continuidade daqueles em andamento.

Cabe acrescentar ainda a seguinte disposição da Constituição Federal:

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos **limites estipulados** conjuntamente com os demais Poderes **na lei de diretrizes orçamentárias**.

Ou seja, a LDO deve estipular os limites para as propostas orçamentárias dos demais Poderes.

De acordo com a LRF, a LDO também dispõe sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

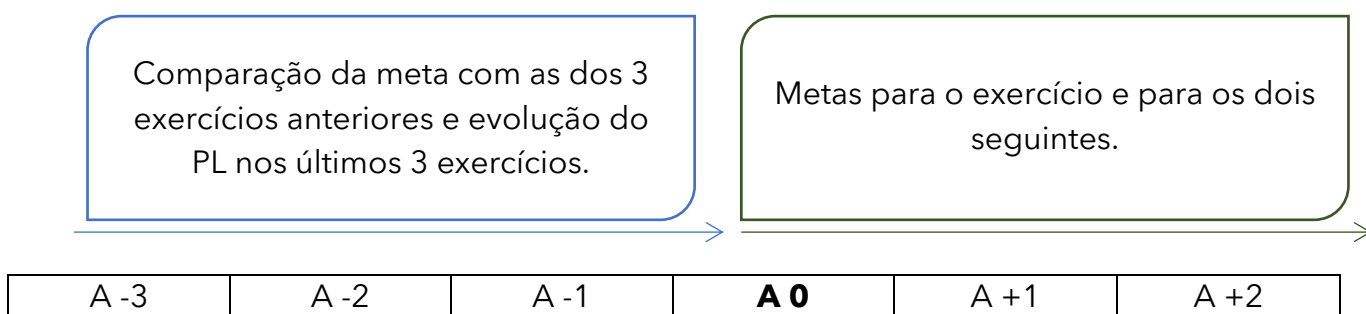
Além do anexo citado acima, a LRF prevê outros três anexos integrarão a LDO:

Anexo de Metas Fiscais

- Serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o **exercício a que se referirem e para os dois seguintes**.
- Conterá:
 - avaliação do **cumprimento** das **metas relativas ao ano anterior**;
 - demonstrativo das **metas anuais**, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as **fixadas nos três exercícios anteriores**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - **evolução do patrimônio líquido**, também nos **últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



- avaliação da situação financeira e atuarial:
 - dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Especificamente para a União, conforme inclusão pela LC 200/2023, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias passa a conter também:

- I - as metas anuais para o exercício a que se referir e para os 3 seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade à trajetória da dívida pública;
- II - o marco fiscal de médio prazo, com projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, distinguindo-se as despesas primárias das financeiras e as obrigatórias daquelas discricionárias;
- III - o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- IV - os intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertido em valores correntes, de menos 0,25% e de mais 0,25% do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- V - os limites e os parâmetros orçamentários dos Poderes e órgãos autônomos compatíveis com as disposições estabelecidas na lei complementar 200/2023;
- VI - a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas.

Essas inclusões acima também podem ser adotadas pelos Estados, DF e Municípios.



Anexo de Riscos Fiscais

- Serão avaliados os **passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas**, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Anexo específico (no caso da União)

- A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Ao longo da LRF são trazidas ainda algumas outras atribuições da LDO, dentre as quais:

- Estabelecer exigências para a realização de transferências voluntárias.
- Estabelecer condições para a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas.
- Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso a ser estabelecido pelo Poder Executivo.
- Estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- Ressalvar as despesas que não serão submetidas à limitação de empenho.
- Dispor sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário da qual decorra renúncia de receita.
- Prever os casos de contratação de hora extra quando alcançado o limite prudencial.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Trata-se do orçamento propriamente dito. Compreende três orçamentos:

- I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o **orçamento de investimento das empresas** em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - Observe que não se trata do orçamento das estatais, mas apenas o de investimento.



- Abrange somente as estatais não dependentes. As estatais dependentes (que são mantidas com recursos do Estado) constam nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 - Compreende:
 - Saúde
 - Previdência Social
 - Assistência Social

A Constituição Federal dispõe que:

- O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- Os orçamentos **fiscal e de investimento das estatais**, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de **reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional**.
- A lei orçamentária anual **não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita**, nos termos da lei.
- A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

A lei nº 4.320/64 ainda dispõe que:

- A Lei de Orçamento não pode consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvados os programas especiais de trabalho que por sua natureza não possam se subordinar às normas gerais.
- Todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.



- As cotas de receitas que uma entidade pública deve transferir a outra são incluídas como despesa no orçamento da entidade obrigada a transferência e como receita no orçamento da que as deva receber.
- A Lei de Orçamento pode conter autorização ao Executivo para:
 - Abrir créditos suplementares;
 - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- Em casos de déficit, a Lei de Orçamento deve indicar as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.
 - Essa autorização legislativa, no tocante a operações de crédito, pode constar da própria Lei de Orçamento.

O Poder Executivo é quem envia a proposta orçamentária, a qual abrange todos os Poderes. Esses, contudo, têm autonomia para definir seu orçamento, os quais devem estar dentro do limite estabelecido na LDO.

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias **dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o **Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação** da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.



Cabe acrescentar ainda o previsto na Lei nº 4.320/64:

Art. 32. Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
- b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe ainda que o projeto da LOA:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.
- Será acompanhado:
 - do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Conterá **reserva de contingência**, cuja *forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na LDO*, destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos**.
 - *Esquemmatizando...*
 - Reserva de contingência -> LOA
 - Montante e forma de utilização -> LDO
 - Passivos contingentes -> Anexo de Riscos Fiscais da LDO
- Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.



- O **refinanciamento** da dívida pública constará **separadamente** na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
- A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na LDO, ou em legislação específica.
- É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas

- Até **30 dias após a publicação dos orçamentos** o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação**, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- Se verificado, ao final de um **bimestre**, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
 - Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
 - De acordo com a jurisprudência do STF, o Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido. Portanto, a limitação somente ocorrerá por ato próprio dos Poderes e do MP.
- Não serão objeto de limitação:
 - As despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.



- As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
- As [ressalvadas pela LDO](#).

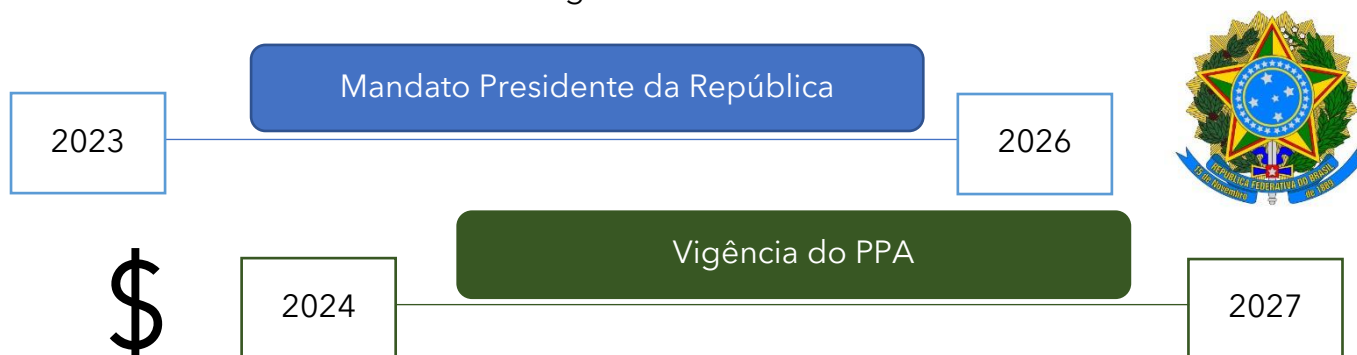


APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

Dentre os tópicos abordados nesta aula, não vejo algum com maior probabilidade de cobrança, devendo todos serem tratados com igual atenção. Para nossa aposta, trago uma pegadinha clássica que você não pode errar, que é o fato de o período do PPA não coincidir com o do mandato do Presidente da República.

O PPA tem duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte.



¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



PPA

1. (Vunesp/2022/Docas PB/Administrador)

A respeito do Plano Plurianual – PPA, é correto afirmar que cabe ao(à)

- a) Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, dispor do PPA por meio de decreto legislativo.
- b) Presidente da República, por meio de decreto presidencial, tratar do PPA.
- c) Senado Federal, privativamente, por meio de resolução, dispor do PPA.
- d) Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.
- e) Câmara dos Deputados, por meio de resolução, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.

Comentários

O PPA, assim como a LDO e a LOA, se dão por meio de leis. Portanto, cabe ao Presidente da República a iniciativa de Lei do PPA, ao Congresso Nacional dispor sobre ele e votar, e ao Presidente da República sancioná-lo. Dessa forma, a alternativa correta é a letra D.

Gabarito: D

2. (Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Contabilidade)

É objetivo do Plano Plurianual, entre outros:

- a) estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- b) estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) fixar o teto, regionalizado, do efeito sobre as receitas e despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) autorizar a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



e) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Comentários

De acordo com a Constituição Federal:

Art. 165. § 1º A lei que instituir o **plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital** e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: A

3. (Vunesp/2019/Prefeitura de Campinas/Economista)

É característica do Plano Plurianual (PPA) da União:

- a) ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de junho do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- b) impedir a interrupção da sessão legislativa, enquanto o Poder Legislativo não o aprovar.
- c) ter vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Chefe do Poder Executivo subsequente.
- d) ser devolvido para sanção do Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- e) estabelecer os prazos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus respectivos planos plurianuais.

Comentários

A vigência do PPA vai do segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo ao final do primeiro exercício financeiro do Chefe do Poder Executivo subsequente, portanto, a alternativa correta é a letra C.

Erros das demais:

A – O PPA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 31/08 do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

B – É a LDO que deve ser devolvida para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, a qual não pode ser encerrada enquanto ela não for votada.

D – O PPA deve ser enviado ao Legislativo até 31/08. A devolução para sanção é até o encerramento da sessão legislativa.

E – O PPA da União não estabelece prazos para os PPAs dos demais entes federativos.

Gabarito: C



4. (Vunesp/2022/ALESP/Analista Legislativo - Finanças)

Uma das grandes dificuldades do poder público é conseguir elaborar bons processos de planejamento, levando em consideração a multiplicidade e complexidade dos problemas públicos existentes em uma localidade. Do ponto de vista do Plano Plurianual (PPA), que baliza as políticas públicas e provê diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA), é correto afirmar que

- a) o PPA pode ser revisto e alterado sempre que necessário, adequando-se às realidades dos problemas públicos existentes.
- b) um PPA no qual o componente político das ações é marginalizado oferece maiores chances de sucesso, uma vez que abordará tão somente aspectos econômicos.
- c) o PPA materializa as políticas públicas, de modo que sua elaboração deve ser estritamente técnica e blindada de interferências políticas.
- d) um bom PPA deve ter características deterministas, para que assim consiga controlar as variáveis e não sejam necessárias revisões e alterações.
- e) como o PPA orienta a confecção de outros instrumentos, não deve ser alterado ou revisto, mantendo a coerência do que foi idealizado

Comentários

A - Certa. Ainda que seja um instrumento de médio prazo, com vigência de 4 anos, o PPA pode ser alterado para se adequar às realidades, havendo previsão na própria Constituição Federal para que ocorra essa alteração:

Art. 167. § 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

B - Errada. O PPA não deve marginalizar o componente político, tendo em vista que é um instrumento de planejamento das políticas públicas.

C - Errada. A materialização das políticas públicas se dá por meio da LOA. Além disso, é elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, portanto, não há como blindá-lo de interferências políticas.

D e E - Erradas. O PPA está sujeito a mudanças, até porque várias demandas podem surgir ao longo de sua vigência.

Gabarito: A



LDO

5. (Vunesp/2022/Câmara Municipal de Orlândia/Contador)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outras ações,

- a) disporá sobre as alterações na legislação previdenciária.
- b) orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- c) fixará limites de despesas por inversões financeiras para os quatro exercícios financeiros de mandato.
- d) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas das gestões públicas.
- e) estabelecerá limites de compensação da renúncia da receita, conforme preconiza a lei plurianual

Comentários

A – Errada. A LDO disporá sobre as alterações na legislação tributária.

B – Certa. Um dos objetivos da LDO é orientar a elaboração da LOA:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

C – Errada. O LDO tem vigência para apenas um exercício financeiro.

D – Errada. O PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

E – Errada. A LDO até deverá dispor sobre a renúncia de receitas, contudo, isso está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, além disso, não há determinação para que sejam estabelecidos limites.

Gabarito: B

6. (Vunesp/2019/Câmara Municipal de Tatuí/Contador)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um elemento norteador de elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA) na medida em que

- a) avalia os riscos fiscais e a margem de expansão das despesas fixas.
- b) estabelece os programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos.



- c) fixa dotação orçamentária aos diferentes órgãos da administração pública.
- d) estabelece metas fiscais à LOA.
- e) dispõe sobre prioridades e metas da administração pública.

Comentários

De acordo com a Constituição Federal:

Art. 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias **compreenderá as metas e prioridades da administração pública** federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: E

7. (Vunesp/2019/Prefeitura de Mogi das Cruzes/Economista)

A Lei das Diretrizes Orçamentárias deve conter

- a) as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- c) Anexo Distributivo, onde serão especificadas as medidas para reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.
- d) as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- e) Anexo de Metas Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Comentários

A – Errada. Diz respeito ao PPA.

Art. 165. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

B – Errada. É a LOA que será acompanhada desse demonstrativo.



Art. 165. § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

C - Errada. Não há esse Anexo Distributivo. O que a Constituição Federal prevê é que os orçamentos fiscal e de investimento das estatais, que compõem a LOA, terão entre as suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

D - Certa. Conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) **normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;**

E - Errada. A alternativa trata do Anexo de Riscos Fiscais, não do Anexo de Metas Fiscais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 4º § 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Gabarito: D

LOA

8. (Vunesp/2022/ALESP/Analista - Finanças)

Acerca do Orçamento Público, assinale a alternativa correta.

- a) Compreenderá as alterações na legislação tributária e as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente.
- b) É constituído por três orçamentos, e um deles, o de investimentos em empresas, compreende os investimentos realizados pelas empresas em que o poder público, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital com direito a voto.
- c) Dispõe sobre metas e riscos fiscais, equilíbrio entre receitas e despesas e demonstrações contábeis trimestrais apresentadas ao banco central.



- d) É um instrumento de médio prazo que estabelece os princípios relativos aos programas setoriais e regionais de longo prazo.
- e) Orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como a própria lei de diretrizes orçamentárias, de forma regionalizada.

Comentários

A - Errada. É a LDO que compreenderá as alterações na legislação tributária e as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente.

B - Certa. Os três orçamentos são o fiscal, o de seguridade social e o de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

C - Errada. A LDO é que dispõe sobre as metas e os riscos fiscais, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, e que dispõe sobre o impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil a serem demonstrados trimestralmente.

D - Errada. O orçamento público tem vigência de apenas um ano. O PPA é que é um instrumento de médio prazo.

E - Errada. É o PPA que orienta a elaboração dos demais planos e programas.

Art. 165. § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Gabarito: B

9. (Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Contabilidade)

Assinale a alternativa correta sobre a lei que institui o orçamento anual.

- a) Constitui um instrumento de longo prazo que operacionaliza os programas setoriais e regionais de curto prazo.
- b) Deve ter como anexos as metas e riscos fiscais e atuariais das despesas de capital estabelecidas no exercício.
- c) Dispõe sobre alterações na legislação tributária e previdenciária e apresenta as metas da administração pública federal.
- d) É formada por três orçamentos: fiscal, seguridade social e investimentos das empresas.
- e) Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os programas de duração continuada.



Comentários

A lei orçamentária anual é formada pelos orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimento das empresas estatais, portanto, a alternativa correta é a letra D.

Gabarito: D

10.(Vunesp/2021/Prefeitura de Santos/Procurador)

Em relação à Lei de Orçamento, é correto afirmar:

- a) A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo, excetuando-se as da administração centralizada, das autarquias e empresas públicas.
- b) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, admitidas eventuais deduções, desde que autorizadas.
- c) A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para, dentre outras situações, realizar até o primeiro mês do exercício financeiro seguinte, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- d) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- e) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, sendo consideradas como operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Comentários

A - Errada. A Lei de Orçamento também compreenderá as despesas da administração centralizada, das autarquias e das estatais dependentes. O enunciado provavelmente foi baseado no seguinte artigo da Lei nº 4.320/64:

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Govêrno e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

B - Errada. São vedadas as deduções, conforme prevê a Lei nº 4.320/64:

Art. 6º Tôdas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

C - Errada. A autorização não é apenas para realizar até o primeiro mês do exercício financeiro seguinte, mas em qualquer mês, conforme prevê a Lei nº 4.320/64:



Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

D - Certa. Conforme Lei nº 4.320/64:

Art. 7º § 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

E - Errada. Emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias não são consideradas operações de crédito por antecipação de receita. Trazendo a literalidade da Lei nº 4.320/64:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Gabarito: D

11.(Vunesp/2021/CODEN/Contador)

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de tabelas explicativas, entre as quais se destaca:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta.
- b) a receita realizada ou executada no exercício em que se elabora a proposta.
- c) a despesa fixada no exercício imediatamente anterior.
- d) o histórico do superavit / deficit do exercício anterior.
- e) o equilíbrio financeiro das receitas e despesas propostas para os três exercícios imediatamente anteriores à proposta orçamentária, bem como para o exercício corrente.

Comentários

Questão bastante específica sobre a Lei nº 4.320/64, vejamos o que diz o artigo 22.

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;



exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Como a tabela deverá conter a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores, a alternativa correta é a letra A.

Gabarito: A

Questões Mescladas

12.(Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Direito)

Assinale qual dos institutos a seguir estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

a) A lei que institui o plano plurianual.

b) A lei que estabelece as diretrizes orçamentárias.

c) A lei que aprova os orçamentos anuais.

d) O decreto que regulamenta a execução orçamentária.

e) O decreto que regulamenta as políticas públicas de investimento.



Comentários

Conforme a Constituição Federal:

Art. 165. § 1º **A lei que instituir o plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: A

13.(Vunesp/2019/TJ SP/Administrador Judiciário)

Em termos legais, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 165, os planos orçamentários serão estabelecidos pelo Poder Executivo. Nesse sentido, a Lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, é a

- a) do Orçamento Anual.
- b) do Plano Plurianual.
- c) do Plano de Diretrizes e Planejamento.
- d) de Diretrizes Orçamentárias.
- e) de Responsabilidade Fiscal.

Comentários

O enunciado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com a previsão constitucional:

Art. 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: D



14.(Vunesp/2019/TJ SP/Administrador Judiciário)

Os quadros – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; e das dotações por órgãos do Governo e da Administração – farão parte integrante

- a) dos anexos do plano de resultado.
- b) do orçamento quadrimestral por poder federativo.
- c) da Lei de Orçamento.
- d) dos relatórios de transparência.
- e) da Lei de Diretrizes Financeiras e de Responsabilidade Fiscal.

Comentários

O enunciado traz informações que devem constar na Lei de Orçamento, conforme previsão da Lei nº 4.320/64:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Gabarito: C



15.(Vunesp/2022/Docas PB/Administrador)

Assinale a alternativa correta.

- a) A lei que instituir as diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.
- b) A lei que instituir o plano plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as metas, tudo em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- c) Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.
- d) A lei orçamentária anual deverá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- e) Admite-se a realização de despesas e a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários, sempre que a medida se mostra adequada ao atendimento do interesse público.

Comentários

A – Errada. A lei que instituir **o plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

B – Errada. A lei que instituir **as diretrizes orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as metas, tudo em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

C – Certa. O enunciado reproduz um parágrafo incluído na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 102 de 2019:

Art. 165. § 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.



D - Errada. A Constituição Federal diz que **poderá**, não que **deverá**:

Art. 165. § 14. A lei orçamentária anual **poderá** conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

E - Errada. Não se admite a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários, conforme prevê a Constituição Federal.

Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Gabarito: C



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

- 1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?**
- 2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?**
- 3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?**
- 4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?**



- 5) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?
- 6) Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?
- 7) Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?
- 8) Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?
- 9) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?
- 10) Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?
- 11) A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?
- 12) Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?
- 13) A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?
- 14) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?
- 15) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?



Perguntas com respostas

1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?

4 anos, iniciando-se no segundo ano do mandato presidencial e encerrando-se no primeiro ano do mandato subsequente.

2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?

Em programas finalísticos, que visam à concretização de um objetivo, e em programas de gestão, que são relacionados à manutenção dos órgãos e entidades dos Poderes.

3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?

Os resultados refletem mudanças na realidade social observados no curto prazo, como efeito dos produtos entregues, enquanto os impactos estão relacionados ao fim último esperado das ações públicas, relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.

4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?

Não. Ela deve dispor sobre as alterações na legislação tributária, mas não criar, extinguir ou alterar os tributos.

5) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?

O exercício a que se referir e os dois seguintes. A partir da LC 200/2023, no caso da União, deverá ser para o exercício a que se referir e para os três seguintes.

6) Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?

Anexo de riscos fiscais.

7) Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?

Anexo de metas fiscais.

8) Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?

Anexo de metas fiscais.

9) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



10) Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?

É definida com base na receita corrente líquida e a forma de utilização e o montante são estabelecidos na LDO.

11) A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?

Orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas em que a União detenha a maioria do capital com direito a voto e orçamento da seguridade social.

12) Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?

O orçamento fiscal e o de investimento das estatais.

13) A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?

A autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

14) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?

Não. O STF definiu que os poderes deverão estabelecer por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, não podendo o Poder Executivo estabelecê-lo em caso de descumprimento do prazo.

15) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?

As obrigações constitucionais e legais do ente e as ressalvadas pela LDO.



LISTA DE QUESTÕES

PPA

1. (Vunesp/2022/Docas PB/Administrador)

A respeito do Plano Plurianual – PPA, é correto afirmar que cabe ao(à)

- a) Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, dispor do PPA por meio de decreto legislativo.
- b) Presidente da República, por meio de decreto presidencial, tratar do PPA.
- c) Senado Federal, privativamente, por meio de resolução, dispor do PPA.
- d) Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.
- e) Câmara dos Deputados, por meio de resolução, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.

2. (Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Contabilidade)

É objetivo do Plano Plurianual, entre outros:

- a) estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- b) estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) fixar o teto, regionalizado, do efeito sobre as receitas e despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) autorizar a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.



3. (Vunesp/2019/Prefeitura de Campinas/Economista)

É característica do Plano Plurianual (PPA) da União:

- a) ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de junho do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- b) impedir a interrupção da sessão legislativa, enquanto o Poder Legislativo não o aprovar.
- c) ter vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Chefe do Poder Executivo subsequente.
- d) ser devolvido para sanção do Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- e) estabelecer os prazos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus respectivos planos plurianuais.

4. (Vunesp/2022/ALESP/Analista Legislativo - Finanças)

Uma das grandes dificuldades do poder público é conseguir elaborar bons processos de planejamento, levando em consideração a multiplicidade e complexidade dos problemas públicos existentes em uma localidade. Do ponto de vista do Plano Plurianual (PPA), que baliza as políticas públicas e provê diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA), é correto afirmar que

- a) o PPA pode ser revisto e alterado sempre que necessário, adequando-se às realidades dos problemas públicos existentes.
- b) um PPA no qual o componente político das ações é marginalizado oferece maiores chances de sucesso, uma vez que abordará tão somente aspectos econômicos.
- c) o PPA materializa as políticas públicas, de modo que sua elaboração deve ser estritamente técnica e blindada de interferências políticas.
- d) um bom PPA deve ter características deterministas, para que assim consiga controlar as variáveis e não sejam necessárias revisões e alterações.
- e) como o PPA orienta a confecção de outros instrumentos, não deve ser alterado ou revisto, mantendo a coerência do que foi idealizado



LDO

5. (Vunesp/2022/Câmara Municipal de Orlândia/Contador)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outras ações,

- a) disporá sobre as alterações na legislação previdenciária.
- b) orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- c) fixará limites de despesas por inversões financeiras para os quatro exercícios financeiros de mandato.
- d) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas das gestões públicas.
- e) estabelecerá limites de compensação da renúncia da receita, conforme preconiza a lei plurianual

6. (Vunesp/2019/Câmara Municipal de Tatuí/Contador)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um elemento norteador de elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA) na medida em que

- a) avalia os riscos fiscais e a margem de expansão das despesas fixas.
- b) estabelece os programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos.
- c) fixa dotação orçamentária aos diferentes órgãos da administração pública.
- d) estabelece metas fiscais à LOA.
- e) dispõe sobre prioridades e metas da administração pública.

7. (Vunesp/2019/Prefeitura de Mogi das Cruzes/Economista)

A Lei das Diretrizes Orçamentárias deve conter

- a) as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- c) Anexo Distributivo, onde serão especificadas as medidas para reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



- d) as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- e) Anexo de Metas Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

LOA

8. (Vunesp/2022/ALESP/Analista - Finanças)

Acerca do Orçamento Público, assinale a alternativa correta.

- a) Compreenderá as alterações na legislação tributária e as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente.
- b) É constituído por três orçamentos, e um deles, o de investimentos em empresas, compreende os investimentos realizados pelas empresas em que o poder público, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital com direito a voto.
- c) Dispõe sobre metas e riscos fiscais, equilíbrio entre receitas e despesas e demonstrações contábeis trimestrais apresentadas ao banco central.
- d) É um instrumento de médio prazo que estabelece os princípios relativos aos programas setoriais e regionais de longo prazo.
- e) Orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como a própria lei de diretrizes orçamentárias, de forma regionalizada.

9. (Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Contabilidade)

Assinale a alternativa correta sobre a lei que institui o orçamento anual.

- a) Constitui um instrumento de longo prazo que operacionaliza os programas setoriais e regionais de curto prazo.
- b) Deve ter como anexos as metas e riscos fiscais e atuariais das despesas de capital estabelecidas no exercício.
- c) Dispõe sobre alterações na legislação tributária e previdenciária e apresenta as metas da administração pública federal.
- d) É formada por três orçamentos: fiscal, seguridade social e investimentos das empresas.
- e) Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os programas de duração continuada.



10.(Vunesp/2021/Prefeitura de Santos/Procurador)

Em relação à Lei de Orçamento, é correto afirmar:

- a) A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo, excetuando-se as da administração centralizada, das autarquias e empresas públicas.
- b) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, admitidas eventuais deduções, desde que autorizadas.
- c) A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para, dentre outras situações, realizar até o primeiro mês do exercício financeiro seguinte, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- d) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- e) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, sendo consideradas como operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

11.(Vunesp/2021/CODEN/Contador)

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de tabelas explicativas, entre as quais se destaca:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta.
- b) a receita realizada ou executada no exercício em que se elabora a proposta.
- c) a despesa fixada no exercício imediatamente anterior.
- d) o histórico do superavit / deficit do exercício anterior.
- e) o equilíbrio financeiro das receitas e despesas propostas para os três exercícios imediatamente anteriores à proposta orçamentária, bem como para o exercício corrente.



Questões Mescladas

12.(Vunesp/2022/Prefeitura de Jundiaí/Analista - Direito)

Assinale qual dos institutos a seguir estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- a) A lei que institui o plano plurianual.
- b) A lei que estabelece as diretrizes orçamentárias.
- c) A lei que aprova os orçamentos anuais.
- d) O decreto que regulamenta a execução orçamentária.
- e) O decreto que regulamenta as políticas públicas de investimento.

13.(Vunesp/2019/TJ SP/Administrador Judiciário)

Em termos legais, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 165, os planos orçamentários serão estabelecidos pelo Poder Executivo. Nesse sentido, a Lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, é a

- a) do Orçamento Anual.
- b) do Plano Plurianual.
- c) do Plano de Diretrizes e Planejamento.
- d) de Diretrizes Orçamentárias.
- e) de Responsabilidade Fiscal.

14.(Vunesp/2019/TJ SP/Administrador Judiciário)

Os quadros – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas; discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; e das dotações por órgãos do Governo e da Administração – farão parte integrante

- a) dos anexos do plano de resultado.
- b) do orçamento quadrimestral por poder federativo.
- c) da Lei de Orçamento.



- d) dos relatórios de transparência.
- e) da Lei de Diretrizes Financeiras e de Responsabilidade Fiscal.

15.(Vunesp/2022/Docas PB/Administrador)

Assinale a alternativa correta.

- a) A lei que instituir as diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.
- b) A lei que instituir o plano plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as metas, tudo em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- c) Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.
- d) A lei orçamentária anual deverá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- e) Admite-se a realização de despesas e a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários, sempre que a medida se mostra adequada ao atendimento do interesse público.



GABARITO

GABARITO



1. D
2. A
3. C
4. A
5. B
6. E
7. D
8. B

9. D
- 10.D
- 11.A
- 12.A
- 13.D
- 14.C
- 15.C



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Administração Financeira e Orçamentária. Estratégia Concursos. (2022)

Orçamento Público. Giacomoni, James. (2017)

Constituição Federal de 1988.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-2023)

Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023

Lei nº 4.320/64



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.